



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 56 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

“Renova os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social** do Município de Silveiras, conforme menciona.”

Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal nº 399/1997**, com as alterações da **Lei Municipal nº 598/2005**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo designados para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social** do Município de Silveiras, conforme a seguinte representatividade:

Representantes do Governo Municipal

I - Setor de Assistência Social:

Titular: Milena Lacerda Pedroso Togeiro de Lima

Suplente: Eliana Maria de Oliveira Xavier

Titular: Natalia Moura Fernandes

Suplente: Cassius de Araújo Melo Almeida

II - Setor de Saúde

Titular: Maria Gicelli Espindola Rocha da Cruz Raimundo

Suplente: Andreza Maura de Lacerda Pereira

III - Setor de Finanças

Titular: Gessimara de Fátima Cardoso Tavares

Suplente: Ivan Vicério da Silva

IV - Setor de Esporte/Turismo e Lazer

Titular: Wagner de Oliveira Costa

Suplente: Caroline Macedo Fialho

V - Setor de Educação

Titular: Sueli Aparecida da Silva

Suplente: Cristiane de Souza Costa

Representantes da Sociedade Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

VI - Pastoral Catequese

Titular: Josemar Batista Martins Oliveira

Suplente: Andreza Cristina da Silva Cruz

VII - Associação de Bairros

Titular: Sebastião da Costa Monteiro Filho

Suplente: Jorge Nilo Cabral

VIII- Representante da Área Social

Titular: Lucila Aparecida da Silva Fernandes

Suplente: Clarine Aparecida Lopes dos Santos

IX - Pastoral da Criança

Titular: Maria Indocassina Rodrigues

Suplente: Terezinha Lemes de Oliveira

X- Sindicato Rural

Titular: Décio Benedito da Silva

Suplente: Júlio Gumercino Costa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 01 de agosto de 2023.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro Próprio.
Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete